

**REGULAMENTO DO SHOW DE TALENTOS DO IV FÓRUM DISCENTE DA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL DO IF SERTÃO-PE**

TEMA: EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA

A Comissão responsável pela organização e realização do IV Fórum Discente da Assistência Estudantil/2020, do IF Sertão-PE, torna pública as normas de inscrição para interessados em participar do Show de Talentos que acontecerá durante o referido evento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Show de Talentos do IV Fórum Discente da Assistência Estudantil/2020, do IF Sertão-PE tem como finalidade promover a interação, criatividade, colaboração e companheirismo entre alunos, servidores através do incentivo à cultura e ao desenvolvimento de aptidões artísticas.

1.2 Os trabalhos artístico-culturais inscritos para as apresentações, nos termos do presente regulamento, não receberão apoio financeiro do IF Sertão-PE para elaboração e/ou execução da proposta.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do Show de Talentos alunos inscritos no IV Fórum Discente da Assistência Estudantil/2020, do IF Sertão-PE

2.2 Cada grupo deverá ter no máximo 04 (quatro) integrantes.

3. DAS MODALIDADES

3.1 O aluno ou equipes poderão realizar apresentações relacionadas ao tema em uma das modalidades artísticas abaixo:

- a) Dança
- b) Música-Paródia
- c) Literatura - Poesia
- d) Literatura- Cordel

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10/12/2020 a 15/12/2020, através de formulário eletrônico disponível em: <https://doity.com.br/iv-frum-de-discente-assistencia-estudantil-57989-20201203144445>

4.2 Poderão ser inscritas propostas de forma individual ou coletiva.

4.3 Nas inscrições de proposições coletivas deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão Organizadora.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 As apresentações serão avaliadas durante o IV Fórum Discente por comissão julgadora composta de 03 membros do corpo docente e/ou administrativo do IF Sertão-PE, outorgando nota de no mínimo 0 e no máximo 10, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atributos técnicos (sincronia, interpretação, desenvoltura, ritmo, estilo, musicalidade, Figurino e Caracterização, etc)	5,0
Criatividade (Adaptação, originalidade)	2,5
Performance (Presença de palco, expressão, desenvoltura)	2,5

5.2 Os grupos terão o tempo máximo de 3 (três) minutos para realizarem sua apresentação

5.3 Os grupos que extrapolarem o tempo terão 0,5 (meio) ponto subtraído da nota total a cada 1 (um) minuto de extrapolação do tempo regular.

5.4 Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota referente aos seguintes critérios:

a) Atributos técnicos;

b) Performance

5.5 Não serão permitidas apresentações ofensivas que atentem contra a moral e o decoro público. Caso aconteça, a pessoa ou equipe será desclassificada.

5.6 Não será permitido o uso de linguagens racista, homofóbica, depreciativa de gênero, ou qualquer outra expressão discriminatória.

5.7 A decisão da comissão julgadora é soberana e não caberá recurso contra decisão referente ao resultado.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1 Os vídeos com as apresentações deverão ser encaminhados por email (dpae@ifsertao-pe.edu.br) à Comissão Organizadora até às 22:00 horas do dia 15/12/2020.

6.2 Caberá a Comissão Organizadora apresentar os vídeos no horário determinado para essa atividade no IV Fórum Discente da Assistência Estudantil/2020, do IF Sertão-PE.

6.3 A Comissão Organizadora definirá a ordem de apresentação dos vídeos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APRESENTAÇÕES

7.1 O resultado das apresentações será divulgado no dia 16 /12/ 2020, durante a Programação do IV Fórum Discente da Assistência Estudantil/2020, do IF Sertão-PE.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	10 a 15 de dezembro
Avaliação das apresentações	10 e 16 de dezembro
Divulgação do resultado e premiação	16 de dezembro

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Todos os participantes do Show de Talentos receberão certificados de participação de forma online emitidos pela Comissão Organizadora e disponibilizada por email.

9.2 Será premiada o primeiro lugar de cada categoria, seja individual ou grupo, e estes receberão:

- a) Certificados para todos os integrantes da equipe emitidos pela Comissão Organizadora do evento, constando a classificação;
- b) Kit escolar
- c) Kit lanche
- d) Lembrança dos Fóruns Discentes anteriores.

9.3 Se o ganhador for um grupo, a premiação será para o grupo e não de forma individualizada.

9.4 Considerando que o evento será realizado de modo online, devido a pandemia, a entrega da premiação dos vencedores de cada categoria será combinado com a Comissão Organizadora.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição e envio do vídeo dentro do prazo e parâmetros especificados anteriormente. O não cumprimento das regras tornará a inscrição inválida.

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento serão analisados pela Comissão organizadora do IV Fórum Discente do IF Sertão-PE.

10.5 Este regulamento entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 10 de dezembro de 2020.

Comissão Organizadora do IV Fórum Discente de Assistência Estudantil.

Portaria 075 de 04 de dezembro de 2020 da PROEN.